



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Eduardo Marques
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 26 -2º andar - Recife – PE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Imigração Chinesa”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Imigração Chinesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 22 de abril de 2019.

EDUARDO MARQUES
Presidente



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal proposição, em harmonia à Lei Federal Nº 13.686, De 26 De Junho De 2018, data alusiva ao Dia Nacional da Imigração Chinesa.

A data foi a escolhida porque neste dia, em 1900, ocorreu a chegada oficial dos primeiros imigrantes chineses ao Brasil, segundo registros oficiais.

Hoje, há aproximadamente 12,5 (doze mil e quinhentos) postos de trabalho, criados diretamente pela comunidade chinesa no Recife.

Estima-se que a comunidade chinesa no Recife seja formada por aproximadamente 5 mil pessoas. O bairro de São José tornou-se a parte mais visível desta presença.

Há ainda a presença da culinária chinesa no cardápio cotidiano dos recifenses, e quando falamos da gastronomia chinesa destacamos os tradicionais restaurantes com clientela assídua, propiciando, também, neste ramo de atividade, emprego para os recifenses.

Sendo justa a homenagem ora proposta, rogo aos pares pela aprovação.

Recife, 22 de abril de 2019.

EDUARDO MARQUES
Presidente